



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DO ANO DE 2021

Ao vigésimo segundo dia do mês de março de 2021, às quatorze horas, por meio de videoconferência com participação síncrona dos membros do colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), em virtude do caráter de excepcionalidade face ao isolamento social recomendado pelas autoridades sanitárias e governamentais em decorrência do estado de pandemia mundial causada pelo COVID-19, reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência do Professor Dr. Antônio Vieira da Silva Filho, coordenador do MIH. Compareceram os seguintes docentes: Arilson dos Santos Gomes, Carlos Subuhana, Edson Holanda Lima Barbosa, Fabio Eduardo Cressoni, Francisco Vitor Macedo Pereira, Ivan Maia, Larissa Oliveira, Maria Rita Duarte de Oliveira, Ricardo Ossagô de Carvalho, Roberto Kennedy Gomes; a discente Rafaele da Costa Oliveira; a secretária Lisley Fernandes da Silva e o estagiário Jorge Miguel Jaló Nanque. O Presidente do colegiado, Prof. Dr. Antônio Vieira, inicia a sessão às quatorze horas, dá boas vindas ao colegiado e põe em votação os seis pontos de pauta da reunião, os quais foram aprovados pela maioria, com uma abstenção. Pauta aprovada. Ponto de pauta: **Ponto 1. Solicitação de estudante de trancamento de semestre.** O coordenador do mestrado prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho, relata o motivo da solicitação da discente Juliana Alencar de trancamento do semestre: a doença da sua mãe e, conseqüentemente, a necessidade que ela possui de cuidados especiais por parte da estudante, exigindo dedicação da estudante para auxiliar a mãe enferma nas atividades diárias. O presidente do colegiado informa que a estudante enviou as receitas e o laudo do médico psiquiatra que descreve o estado de saúde da sua mãe. Após discussão, o presidente do colegiado colocou em votação o trancamento de semestre e o colegiado deliberou pela aprovação unânime do trancamento do semestre. **Ponto 2. Solicitação de aceite de estágio pós-doutoral a ser realizado no MIH.** O coordenador do mestrado prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho abordou acerca do assunto, informando sobre o projeto de pesquisa, cronograma e da intenção da prof. Dra. Raquel Rocha de realizar o estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades. Ponto aberto para discussão, houve a intervenção dos Docentes Ivan Maia e Francisco Vitor Macedo Pereira que se manifestaram a favor do estágio da candidata. Após as discussões, o coordenador Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho colocou o segundo ponto em votação e foi aprovado por unanimidade o estágio pós-doutoral. **Ponto 3. Membros para a comissão de bolsas.** O coordenador relatou sobre os discentes que vão defender e das bolsas Capes, Funcap e Unilab que ficarão ociosas após as defesas das dissertações dos estudantes que possuem bolsas. As bolsas precisam ser repassadas para outros discentes do programa que necessitam de condições materiais para realizar as suas pesquisas. Depois de uma breve explanação sobre a necessidade da criação de uma comissão composta por dois professores e um (a) estudante para a composição da comissão de bolsas, o ponto foi aberto para discussão. Os Docentes Francisco Victor Macedo e Fábio Eduardo Cressoni, junto da discente Rafaele da Costa Oliveira se ofereceram para participar da comissão. A comissão fica responsável de elaborar o edital de bolsas e fazer a seleção dos discentes da turma de 2020. **Ponto 4. Cronograma dos editais de seleção.** O Presidente Prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho relata que o edital foi aprovado na câmara da pós-graduação, mas, falta ser aprovado na próxima reunião do CONSEPE. Foi adiada a votação do cronograma do edital para uma reunião extraordinária após a deliberação do CONSEPE sobre o edital. O coordenador ressaltou que esse ano não vai ter seleção para estudantes internacionais que residem fora do país (exceto para aqueles que residem no país de origem e que apresentem no ato da inscrição o diploma de graduação reconhecido/revalidado pelo MEC), devido ao parecer jurídico que afirma que não pode aceitar candidatos que não tenham diplomas validados e reconhecidos pelo MEC. **Ponto 5. Disparo para eleição de coordenador e vice coordenador do curso.** O coordenador abriu para discussão, depois de uma breve explanação sobre a necessidade de uma nova eleição, foi sugerido pelos docentes a opção do google formulário, site gratuito

de votação e o SIGeleição. Após discussão do ponto, o coordenador do mestrado prof. Dr. Antônio Vieira da Silva Filho colocou em votação. O colegiado aprovou por unanimidade que a eleição para coordenador e vice-coordenador pode ser disparada a partir do momento em que a Unilab possuir o sistema institucional que permita a realização da eleição de forma virtual. **Ponto 6. Sugestão de calendário para o semestre 2021.1 (segue sugestão da Proppg);** o coordenador apresenta o calendário sugerido pela Proppg e abre para discussão para saber se há alguma sugestão do colegiado de calendário diferente do apresentado pela Proppg. Após as discussões, o ponto foi colocado em votação e o colegiado decidiu por unanimidade pela manutenção do calendário sugerido pela Proppg. **Informes:** O formulário da coleta capes ser enviado até dia 26. A Mudança de orientador da discente Vanusa Pereira Tavares, para o docente Fabio Eduardo Cressoni que passa a assumir a orientação e este indicou o Professor Evaldo Ribeiro Oliveira, do curso de licenciatura em pedagogia, como coorientador. Não havendo outros informes, a sessão foi encerrada dezoito horas (18 horas), perfazendo assim, duas horas de duração. Para constar, eu, Lisley Fernandes da Silva, Secretária do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), e o estagiário Jorge Miguel Jaló Nanque, lavramos a ata que será aprovada e revisada pelo coordenador, e em seguida será assinada pelos membros do Colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/03/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/03/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO EDUARDO CRESSONI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/03/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/03/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/03/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/03/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/03/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/03/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/03/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO**



MAGISTÉRIO SUPERIOR, em 31/03/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257758** e o código CRC **E24B0F24**.

Referência: Processo nº 23282.004406/2021-81

SEI nº 0257758